



TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 019/2023 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA REVIZZA COMÉRCIO SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÕES DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE inscrito no CNPJ sob o n.º 12.361.936/0001-27, com sede na Rua Rio das Flores, n.º 90 – Porto Novo, Saquarema - RJ, CEP 28990-764, doravante denominado FMS, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. João Alberto Teixeira Oliveira**, portador da carteira de identidade n.º 5231107-0 CRM e inscrito no CPF sob o n.º 475.388.217-91.

CONTRATADA: REVIZZA COMÉRCIO SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) n.º 39.454.559/0001-27, localizada na Rua Ramira Schuller, s/n, lote 7, quadra 02, galpão – Praça Cruzeiro – Rio Bonito/RJ, representada pelo sócio, **Sr. Ricardo Costa Matos**, brasileiro, viúvo, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 108237827 IFP/RJ e CPF (MF) n.º 074.051.577-26.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 019/2023, resultante da Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 049/2022 - Pregão Presencial n.º 038/2022 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – Prefeitura Municipal de Tanguá/RJ, conforme Processo Administrativo n.º 11729/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º 019/2023, firmado entre as partes em 15/03/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 019/2023 pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 15/03/2026 a 14/03/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato n.º 019/2023, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 988.524,55 (novecentos e oitenta e oito mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Processo Nº 11729/22

Fls. 720 Rúbrica: 

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este Termo Aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do PT. 10.122.0014.2.082, ND. 3.3.90.30.21.00 e FR. 163500, PT 10.122.0014.2.082, ND 3.3.90.39.06.00 e FR. 163500, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Saúde da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo 11.729/2022, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

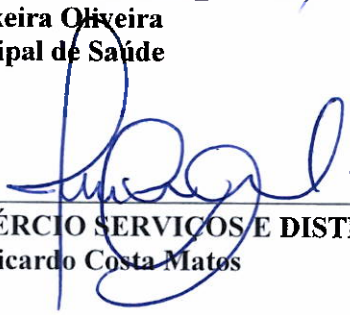
1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 12 de março de 2026.


João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 80101

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Contratante


EVIZZA COMÉRCIO SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA
Representante: Ricardo Costa Matos
Contratada

Testemunhas:



CPF: 005 070 577 67



CPF: 161.703.377-45